

MITOLOGIAS EM AÇÃO: MARCOS DE RESSIGNIFICAÇÃO DO PENSAMENTO DE TOBIAS BARRETO NA PRIMEIRA METADE DO SÉC. XX¹

Aruanã Antonio dos Passos²

Resumo: O trabalho discute as apropriações das ideias de Tobias Barreto de Menezes (1839-1889) por parte de seus autoproclamados herdeiros intelectuais ao longo do Brasil Republicano. Buscamos analisar através do pensamento de Tobias Barreto, considerado líder e mestre referencial no horizonte da chamada crítica do pensamento brasileiro, as significações e usos de suas ideias e as circunstâncias políticas e teórico filosóficas desses usos. Esse plano contextual conduz uma historicização dos embates intelectuais ao longo do período republicano, tendo como fio condutor as apropriações do pensamento de Tobias Barreto ao longo da República.

Palavras-chave: Tobias Barreto; Escola do Recife; apropriações e circulação de ideias.

Abstract: The paper discusses the appropriation of Tobias Barreto ideas de Menezes (1839-1889) by its self-proclaimed intellectual heirs over Republican Brazil. We analyze through thought of Tobias Barreto, considered the leader and reference master on the horizon of the call critical of Brazilian thought, the meanings and uses of their ideas and the philosophical and theoretical political circumstances of these uses. This contextual plan conducts a historicizing of intellectual clashes throughout the republican period, with the thread of the appropriations thought of Tobias Barreto along the Republic.

Keywords: Tobias Barreto; School of Recife; appropriation and circulation of ideas.

Não só as elites culturais, mas sobretudo, o povo e o Govêrno do Estado timbraram em dar grande esplendor a êsse preito de justiça e reconhecimento, em que a terra bêmço se unificava, para sangrar o luminoso espírito do maior de seus filhos, nas asas da gratidão e da posteridade (REVISTA TRIMESTRAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO SERGIPE, 1939, p. I-II).

Gilberto Freyre, ironicamente, se referiu aos intelectuais que derivaram da Faculdade de Direito do Recife nos finais do século XIX e início do XX, como “clérigos” do movimento que acabaram por se tornar “intelectuais-homens de ação” (FREYRE, 1971, p. 130), já que assumiram em suas carreiras diversas posições no espaço público republicano: jornalistas, políticos, advogados, secretários de governo, embaixadores. Ponderação importante feita por Freyre a esse processo é o papel do germanismo para a consolidação desses homens de ação na vida prática, ainda que o germanismo não tenha se efetivado como elemento unificar ou dogmatizante. Ao contrário, aos olhos de Freyre, o “movimento que se realizou através de personalidades diferentes e não de um tipo único de germanizado ou de germanizante” (FREYRE, 1971, p. 132). O que o germanismo teria propiciado a esses intelectuais, de maneira geral, fora “um toque científico ou neocientífico,

¹ Uma versão deste trabalho foi apresentada no XV Encontro Regional de História da ANPUH-PR, realizado entre os dias 26 e 29 de julho de 2016.

² Doutor em História pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Docente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Pato Branco. Contato: aruana.ap@gmail.com.

além de neofilosófico, à sua erudição ou aos seus saberes” (FREYRE, 1971, p. 133). Nesse quadro referencial, Tobias Barreto figura como um verdadeiro exemplo de adesão ao germanismo como possibilidade de distinção ao frescor de outros horizontes de pensamento que não o da forte presença francesa, posição essa, defendida também por Jorge Carvalho do Nascimento:

Os intelectuais da Escola do Recife buscaram no culturalismo alemão as bases do seu projeto. Foi através do culturalismo que se constituiu um corpus filosófico que buscava especificamente a interpretação das questões nacionais, em busca do que entendiam ser a necessidade de estar o país em dia com os progressos da ciência e da técnica, habilitando-se ao domínio da atividade industrial. (NASCIMENTO, 1999. 290).

Ainda em vida o pensamento e a obra de Tobias foram manipuladas por Sílvio Romero. Essa manipulação, no sentido lato, continuou nas mãos de Romero até sua morte e posteriormente foi continuada pelo governo do Sergipe, como vimos. Além da continuidade do projeto inicial de Romero, realizado com algumas reformulações, outros dois momentos fundamentais na edificação de significados para a obra e pensamento de Tobias são os marcos de ressignificação da obra do sergipano: o primeiro é marco de comemoração do Centenário de seu nascimento em 1939, realizada pelo Instituto Histórico e Geográfico do Sergipe (IHGSE) em Edição Especial de sua Revista Trimestral e o segundo se materializa na releitura de Miguel Reale realizada nos anos 1940 e 1950. Essas marcos de ressignificação e rememoração colocam em perspectiva a questão do uso dos nomes, ideias e temas ligados a Tobias Barreto e a Escola do Recife. Como aponta Alexandro Neundorf:

Dessa forma, primeiramente devemos ter em mente, que o próprio “nome” que o grupo atribui a si mesmo (ou que noutros casos lhes é atribuído), é produto de uma confecção que leva em consideração (talvez em parte) essa posição, esse “lugar” ocupado. Como um reconhecimento antecipado da identidade de grupo. “Nomear” é impor limites, conter a polissemia e estabelecer domínios (ou “lugares”) (NEUNDORF, 2013, p. 208).

Assim, as ideias se prestam a disputas pelo seu sentido que equacionam relações de força sobre o conjunto da obra e suas possibilidades de apropriação política e teórica. Se, as “raízes” ou “origens” do culturalismo remontam em nosso contexto nacional a Tobias Barreto é inegável que reivindicar sua prioridade tem uma dimensão política, e apresenta um futuro que legitima o passado. Como aponta Helenice Rodrigues da Silva: “Consagrando o universalismo dos valores de uma comunidade, as comemorações buscam, nessa ‘rememoração’ de acontecimentos passados significações diversas para uso do presente” (SILVA, 2002, p. 432). Dessa forma, e de um modo geral, a Revista Trimestral do IHGSE replica a imagem apologética edificada, como vimos, por Sílvio Romero, cumprindo a função de rememoração que desvela usos do passado pelo presente. Assim, o então desembargado e presidente do Tribunal de Apelação do Estado do Sergipe, Gervásio de Carvalho Prata, em seu discurso, pronunciado no próprio Tribunal em 07/06/1939, faz o seguinte balanço:

Qual a ação de Tobias? Foi indicar à geração nova e à geração velha do seu tempo que havia diante delas um novo mundo de conhecimento para onde se deviam rumar os homens que não quisessem ficar ancorados nas velhas águas mortas da cultura jurídica. Foi despertar, no ânimo dessa gente, a coragem de abalar-se e marchar para a frente, onde o progresso já havia plantado as últimas colunas do Direito. Foi pregar aos espíritos de bôa vontade a concepção culta do mundo que não havia entrado ainda nos umbrais da Academia (REVISTA TRIMESTRAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO SERGIPE, 1939, p. 56).

Ora, bem sabemos que a posição de Tobias na Academia era de *outsider*, polêmico até mesmo com seus colegas. Essa defesa de um reformador da Academia não se sustenta quando se observa a sua prática na Faculdade de Direito. Logo, a sua importância se localiza muito mais na sua influência sobre os jovens em formação do que sobre o sistema educacional em seu tempo. Dessa maneira, o mecanismo repetido exaustivamente ao longo discursos é da defesa de seu caráter, e uma vez mais, das mitologias edificadas ao longo de sua existência. Assim, o desembargador Gervásio de Carvalho Prata reafirma uma das teses de Romero usada para explicar a negação às ideias de Tobias Barreto: “De mulato boêmio e paranoico fôram os títulos que lhe reservara os que o combateram e combatem ainda, uns, por não conhecerem a vastidão da sua obra, outros, por não admitirem que da província pudesse sair um vulto da sua estatura” (sic.) (REVISTA TRIMESTRAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO SERGIPE, 1939, p. 59-60). E, novamente, o seu caráter combativo figura como elemento indelével de suas posições intelectuais no discurso do desembargador:

Hoje que na redução do tempo tudo se acabou das lutas do morto, divergências, separações, disputas, prevenções, combatentes, e a história é chamada a intervir, depara-se enormemente grande e cada vez maior o espaço ocupado por aquêlê sôl brasileiro, que só existiu em chamas, estalando forças, pulsando desolado na imensidade da pátria, ou, na comparação de Gilberto Amado, — uma fogueira ardendo no meio do deserto do Brasil (REVISTA TRIMESTRAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO SERGIPE, 1939, p. 60).

Cabe por conseguinte, observar que o fenômeno das comemorações e rememorações colocam em jogo as relações entre o passado rememorado e o futuro projetado. Nesse sentido, o Centenário de Nascimento de Tobias Barreto estava inserido num contexto afirmação do Estado de Sergipe no cenário político nacional. Ainda que Tobias não tivesse se colocado como defensor de um regime republicano, o que as comemorações de seu centenário revelam é a apropriação por parte da elite intelectual e política naquele momento dos sentidos potenciais de suas ideias. Não à toa, o desembargador Gervásio de Carvalho Prata saúda a continuidade do projeto de Romero por parte do governador do Estado: “O govêrno Graco Cardôso foi patriótico mandando publicar a edição de Sergipe. Patrióticos serão os demais que imitarem êsse gesto, facilitando aos brasileiros o conhecimento de tão grande patricio”, e conclui sua ode nos seguintes termos: “é a compensação do insignificante Sergipe o tamanho dos seus espíritos poderosos. É a reparação da sua humildade

geográfica e política. É o consolo do pequeno a inteligência que empresta ao grande” (REVISTA TRIMESTRAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO SERGIPE, 1939, p. 61). Dessa maneira, se realiza uma Semana de Tobias Barreto, dedicada a várias comemorações por diversos estabelecimentos de ensino, como a Escola de Comércio “Conselheiro Orlando”, o Colégio Tobias Barrêto, o Colégio Santana e o Ateneu Sergipense, além de associações como o Rotary Clube de Aracaju. Também houve presença de representantes de Pernambuco nas comemorações: Joaquim Amazonas e o estudante da Faculdade de Direito do Recife, Rivaldo Pereira também discutiram, além de uma romaria à Estátua edificada em homenagem de Tobias, que aconteceu no dia 07/06/1939.

Destacamos o discurso proferido pelo estudante J. B. De Lima e Silva, em 03/06/1939, onde encontra-se uma afirmação do valor presente das obras de Tobias: “Outros [escritos de Tobias Barreto] conservam ainda, e prodigiosamente, tal atração e atualidade, que bem sentimos que êles se dirigem a nós para a resolução de problemas de nosso tempo” (REVISTA TRIMESTRAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO SERGIPE, 1939, p. 146). Aqui, bem se percebe o esforço de atualização de Tobias, cinquenta anos após sua morte: outra dimensão do exercício de rememoração presente em todos os discursos contidos na Revista do IHGSE e que projeta também, como acentua Helenice Rodrigues, um devir:

Na verdade, ele [o processo comemorativo] implica um questionamento crítico da relação distância/reapropriação com o presente histórico. Por trás de todas as comemorações nacionais encontra-se portanto, a questão do tempo que se manifesta em sua relação com o passado da história e com o presente da memória. Em outras palavras, a comemoração tem por objetivo demonstrar, como já vimos, que o acontecimento “rememorado” por seu valor simbólico, pode se reportar ao devir. As comemorações buscam, pois, nessa reapropriação do acontecimento passado um novo regime de historicidade, projetando-o em direção ao futuro (SILVA, 2002, p. 436).

A efusão de discursos da Semana dedicada as comemorações do Centenário edificam verdadeiras formas de monumentalização do passado, que é ordenado e efetivado pela ação do governo que além de publicar as Obras Completas erigiu monumento em bronze homenageando seu filho ilustre. Uma das significações dos atos comemorativos se sintetiza na conclusão de um dos discursos, onde o passado é redimido pelo presente: “a comemoração de hoje, meus senhores, nada mais representa do que a Justiça da História” (REVISTA TRIMESTRAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO SERGIPE, 1939, p. 159), e ainda em outro discurso o mesmo efeito é usado: “o tempo e a morte fôram para êle o aniquilamento da personalidade, o esquecimento emfim, mas a entrada triunfal para as páginas indestrutíveis da história” (sic.) (REVISTA TRIMESTRAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO SERGIPE, 1939, p. 172). Essa afirmação da perenidade de sua obra reverberará até os anos 1950. É o caso do juízo de Luiz Pinto Ferreira, em artigo na revista da Faculdade de Direito do Ceará: “Desaparecendo, de

todo desamparado pela fortuna, no ano de 1889, pouco antes da proclamação da República, êle deixou um grande monumento literário, a parte que ficou de seu espírito” (FERREIRA, 1954, p. 237).

Por fim, o último artigo da edição especial da Revista do IHGSE, dedicada as Comemorações do Centenário de Tobias Barreto, é uma resposta ao trabalho crítico de Roberto Lyra, “Tobias Barrêto, o homem pêndulo”, transcrito do jornal *A Tribuna*, de Santos, com data de 07/06/1939 e de autoria de Epifanio da Fonsêca Dória. A obra de Roberto Lyra, publicada em 1937, é uma crítica a personalidade de Tobias, daí então, a necessidade no limiar das comemorações de se defender a imagem do sergipano centenário. Encerra-se a publicação com a descrição da morte do sergipano, última correção das críticas de Lyra a personalidade de Tobias, carregada de ambivalências e paradoxos. Além do inegável esforço de monumentalização da figura, obra e pensamento de Tobias realizado pelo seu Centenário de Nascimento, a parte considerável dos esforços de permanência de Tobias Barreto na ordem do dia dos debates filosóficos, literários e jurídicos foi levada a cabo por um conjunto de intelectuais proeminentes nas primeiras décadas do século XX (alguns presentes nas comemorações de 1939). Como aponta Antonio Paim:

É certo que os seguidores de Tobias Barreto não desenvolveram grandemente esse legado. Aos contrários, ficaram presos ao oitocentismo e, dessa forma, circulando da mesma atmosfera dos partidários de Comte, de que tanto queriam distinguir-se. O legado de Tobias Barreto foi entretanto preservado e chegou aos nossos dias. Sua meditação veio a ser retomada, desde os anos trinta, por homens do porte de Djacir Menezes e Miguel Reale (PAIM, 1997, p. 95).

Chegamos, assim, ao último ciclo de apropriação das ideias de Tobias que precisamos analisar a fim de compreender as significações de suas ideias que marcaram posições políticas e ideológicas determinantes na análise retrospectiva de suas ideias. Em outras palavras, muito dos consensos e dissensos que se consolidaram através dos críticos e apologéticos da República, tem senão a filiação explícita, ao menos, a referência velada a interpretação que Miguel Reale dá ao “culturalismo” de Tobias Barreto. Primeiro ponto da análise de Reale que merece destaque: para ele a formulação do culturalismo em Tobias perpassou sua trajetória pessoal. Segundo Reale, Tobias vivenciou as tensões entre natureza e cultura, tendo em vista que, “subjetivamente, em seu ser pessoal, como ‘mulato pobre’ sentindo na pele resistências de ordem étnica e social à projeção de sua inteligência, sempre em luta contra preconceitos de uma sociedade patriarcal” (REALE, 1994, p. 54). Esse movimento, a um só tempo sintetiza as idiosincrasias das polêmicas de seu temperamento, o qual se edificaram toda uma mitologia, e os embates retóricas, ao passo que também articula a trajetória pessoal do sergipano com a figuração da noção de cultura em suas ideias. Da mesma maneira, pode-se localizar o germanismo de Tobias nesse mesmo lastro interpretativo, já que, “o culturalismo que o Brasil herdou dos alemães foi um importante

instrumento para a construção da cultura de uma sociedade que buscava a sua auto-afirmação” (NASCIMENTO, 1999, p. 282).

A formação e continuação do culturalismo pós proclamação da República sofrera um período de latência, assim, não encontrou um terreno favorável para o seu desenvolvimento, sua continuidade fora interrompida. Isso se deve, segundo Jorge Carvalho do Nascimento pela força do ideário positivista no Brasil republicano. A retomada do culturalismo só aconteceria com a figura de Miguel Reale: “Do projeto de retomada do culturalismo, em 1949, participaram juntamente com Reale intelectuais como Roland Corbisier e Hélio Jaguaribe, além de contar com a simpatia de intelectuais como Álvaro Vieira Pinto e Guerreiro Ramos” (NASCIMENTO, 1999, p. 290). Segundo Vamireh Chacon, “Miguel Reale será o primeiro a apontar e analisar o culturalismo tobiático” (CHACON, 2008, p. 193). Esses trabalhos datam do final dos anos 1940 e início de 1950 (Cf: REALE, 1977). Como se vê, não à toa, Rosa Mendonça de Brito, afirma que Miguel Reale reatualiza a Escola do Recife no século XX (BRITO, 1980, p. 8), e antes dele: “O culturalismo sociológico iria se constituir numa ponte entre o culturalismo de Tobias Barreto e a contemporânea meditação culturalista”, e segundo Paim, essa relação foi efetivada graças à obra de Alcides Bezerra (1891-1938)³ que se formara na Faculdade de Direito do Recife em 1911 (PAIM, 1997, p. 90).

Sobre a posição de Reale, merece destaque seu discurso de Posse da Cátedra de Filosofia do Direito da Universidade de São Paulo em 1941, Reale declara o peso da cultura para o direito e a sociedade: “Em todo fato jurídico se verifica uma integração de elementos sociais em uma ordem normativa de valores, uma subordinação da atividade humana aos fins éticos precípuos de convivência”, e prossegue: “Daí o caráter bidimensional do Direito, que possui um ‘*substratum*’ *sociológico*, no qual se concretizam os valores de uma cultura, e ao mesmo tempo é ‘norma’ que surge da necessidade de segurança na atualização desses valores”. Aí então chegamos a concepção culturalista do direito: “O culturalismo, especialmente em sua expressão realista, atende a essa bidimensionalidade do fenômeno jurídico, procurando estudar o ‘*substratum*’ *sociológico* do Direito em razão da sua *estrutura formal* e sua *função normativa*, evitando tanto os exageros do ‘sociologismo’ como os excessos do ‘formalismo’” (grifos do autor) (REALE, 1987, p. 311). Reale ainda vai ponderar que o Culturalismo brasileiro reserva especificidades em relação ao Culturalismo europeu. Mas, isso não se traduz como a defesa de uma “filosofia nacional”. Nas suas palavras:

Não se trata de falar de uma filosofia nacional, mas de reconhecer que, por mais universal que seja o pensamento filosófico, este não pode deixar de refletir peculiaridades e

³ Segundo Antonio Paim: “Após exercer cargos públicos na província natal, a Paraíba, transferiu-se para o Rio de Janeiro em 1922, assumindo a direção do Arquivo Nacional, funções que desempenharia até o ano de sua morte (1938). No arquivo Alcides Bezerra desenvolveu obra notável em prol da identificação dos momentos nucleares da cultura nacional, tornando-se ainda precursor do estudo da historiografia brasileira, com a criação do Centro de Estudos Históricos e o início de um balanço ordenado da obra de nossos historiadores” (PAIM, 1997, p. 90-1).

preferências da nação em que se situa, quanto mais não seja em razão da língua que é o repositório natural da vida comum e da reprodução intelectual (REALE, 2000, p. XIII).

Híbrido entre a realidade do local de elaboração das ideias e a ordenação de um pensamento que mira certa universalidade, o Culturalismo se efetiva numa linhagem filosófica que remonta a obra de Tobias, que seria o primeiro a defender a prioridade da cultura na determinação dos assuntos humanos. Nesse sentido, a definição de Antonio Paim para o Culturalismo reverbera na superação das filosofias que Tobias tanto combateu: “isto é, na doutrina de que a criação humana constitui objeto privilegiado da meditação filosófica, sendo mesmo aquela esfera apta a superar, de uma vez por todas, o positivismo e o cientificismo em geral” (PAIM, 1997, p. 51). E qual seria a posição da filosofia brasileira no quadro geral da filosofia Ocidental? Segundo Leonardo Ferreira Almada e Luiz Alberto Cerqueira:

A filosofia brasileira, assim fundada, define sua identidade no cenário da filosofia ocidental exatamente em função desta característica que será a marca axial de seus representantes, a saber: o reconhecimento de que as reformas não implicam a descaracterização da própria ideia de filosofia em sua historicidade (ALMADA; CERQUEIRA, 2010, p. 947).

Em comunicação no I Congresso Brasileiro de Filosofia realizado em 1950, Miguel Reale em texto intitulado “O culturalismo na Escola do Recife”⁴, caracteriza o conjunto de críticos e apologéticos de panegíricos incondicionais ou detratores sem reservas, fato que teria produzido uma polarização em trabalhos pró ou contra Tobias (REALE, 1977, p. 215). Reale aponta uma limitação na reflexão sobre a cultura em Tobias: “Pena é que, situando o problema do mundo da cultura, não tenha Tobias, já o dissemos, tentando explicar a forma pela qual o ‘homem natural’ pôde deixar de ser o objeto passivo da causalidade mecânica, para passar a ser o agente transformador da natureza; nem demora sua atenção no exame da Cultura, a região ontológica nova que contrapõe Natureza” (MERCADANTE, PAIM, 1972, p. 220). E ainda: “Seu culturalismo, certamente em virtude de sua noção empírica de fim, não vai além de uma verificação descritiva incompleta, sem um estudo mais vivo do velho problema da contraposição entre Natureza e Espírito, natureza e convenção, natureza e sociedade, natureza e história”. Como aponta Reale, a cultura como problema filosófico formulado por Tobias Barreto “passou incólume pelas 1ª e 2ª Repúblicas” (REALE, 1977, p. 222), para voltar a merecer atenção sistemática e objeto de revisões apenas nos anos 1960 com os trabalhos de Antonio Paim e Paulo Mercadante, inclusive com o projeto de reorganização das Obras Completas de Tobias.

Não cabe aqui uma avaliação profunda do Culturalismo nos quadros do pensamento filosófico, esforço que exigiria ampla investigação. Procuramos apenas, delimitar, ainda que brevemente, essa “ponta” de ressignificação do pensamento de Tobias Barreto no século XX, que

⁴ Esse trabalho de Reale acabou sendo republicado na introdução às Obras Completas de Tobias Barreto realizada por Antonio Paim e Paulo Mercadante em 1969, o que demonstra a importância e a convivência da leitura de Reale sobre Tobias. Cf. MERCADANTE, PAIM, 1972, p. 15-25.

acabou por filiar o sergipano ao pensamento classificado, por vezes, com a pecha de conservador. Por fim, fecha-se outro círculo: nas comemorações do centenário da proclamação da República, nova edição das Obras Completas de Tobias foram organizadas por Antonio Paim e Paulo Mercadante⁵, o que evidencia, além do interesse pela sua obra, o fato de que suas ideias continuaram em aberto, e objeto de apropriações, produzindo novos sentidos e interferindo no presente, característica essa que julgamos determinante na forma com que seu pensamento decompôs e compôs as ideias às quais teve contato e que procurou criticar e divulgar em seu tempo e para a posteridade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMADA, Leonardo Ferreira; CERQUEIRA, Luiz Alberto. A alma e o cérebro: as origens do debate acerca da Psicologia científica no Brasil. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**. Rio de Janeiro, Ano 10, n. 3, 2010.

BRITO, Rosa Mendonça de. **Filosofia, Educação, Sociedade e Direito na obra de Arthur Orlando da Silva – 1858/1916**. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1980.

FERREIRA, Luiz Pinto. Atualidade de Tobias Barreto. **Revista da Faculdade de Direito do Ceará**. Fortaleza, Vol. VIII, 1954.

FREYRE, Gilberto. **Nós e a Europa Germânica**. Rio de Janeiro: Grifo Editorial/INL, 1971.

MERCADANTE, Paulo; PAIM, Antonio. **Tobias Barreto na Cultura Brasileira: uma reavaliação**. São Paulo: Ed. da USP; Grijalbo, 1972.

NASCIMENTO, Jorge Carvalho do. **A Cultura Ocultada** ou a influência alemã na Cultura Brasileira durante a segunda metade do século XIX. Londrina: Editora da Universidade Estadual de Londrina, 1999.

NEUNDORF, Alexandro. **A emergência da modernidade na França durante o Segundo Império: das “Flores do Mal” de Baudelaire ao “J'accuse” de Zola**. Tese de doutorado em História. Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Curitiba, 2013.

PAIM, Antonio. **A Escola do Recife**. 3.ed. Londrina: Editora da UEL, 1997.

REALE, Miguel. **Cinco temas do culturalismo**. São Paulo: Saraiva, 2000.

⁵ Cabe destacar que nesse contexto a nova edição comemorativa das Obras Completas de Tobias Barreto, parte integrante do “Programa Nacional do Centenário da República e Bicentenário da Inconfidência Mineira”, do Ministério da Cultura. A organização dessa edição coube a Paulo Mercadante e Antonio Paim e contou ainda com a direção-geral de Luiz Antonio Barreto e colaboração de Jackson da Silva Lima. É emblemática a intenção da publicação ao levarmos em conta as palavras de apresentação assinadas, pelo então presidente da República e ocupante da cadeira na Academia Brasileira de Letras que tem Tobias por patrono, José Sarney: “A Edição das Obras Completas de Tobias Barreto é um resgate do país à sua memória e dará condições às novas gerações para conhecê-lo melhor, no acervo gigantesco de suas ideias, avançadas para o seu tempo e contemporâneas da nossa época” (sic). SARNEY, 1990, p. 5.

_____. **Figuras da inteligência brasileira**. 2. ed. São Paulo: Siciliano, 1994.

_____. **Horizontes do Direito e da História**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 1977.

_____. **Memórias**: destinos cruzados. Vol. 1. São Paulo: Saraiva, 1987.

REVISTA TRIMESTRAL DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO SERGIPE (Edição Especial Consagrada ao Centenário de Tobias Barreto, 1839-1939). “Prefação”. Aracaju: Imprensa Oficial, 1939.

SARNEY, José. Tobias Barreto: filosofia e política. In: BARRETO, Tobias. **Estudos de filosofia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Record; Brasília: INL, 1990

SILVA, Helenice R. “Rememoração”/Comemoração: os usos sociais da memória. **Revista Brasileira de História**. Vol. 22, n. 44, 2002.